



Valide aqui
este documento



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

174.618

ficha

01

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo, 6 de Setembro de 2004

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 105 – TIPO “1”, localizado no 10º pavimento ou 10º andar, do “EDIFÍCIO MORUMBI TREND”, situado à RUA HEITOR DE SOUZA PINHEIRO Nº 215, AVENIDA MARECHAL JUAREZ TÁVORA e RUA DOUTOR LUIZ MIGLIANO, no 13º Subdistrito Butantã, com área privativa de 47,646m², a área comum de 41,577m² (incluindo o direito de uso de 1 vaga para guarda de 1 veículo de passeio, em local indeterminado na garagem coletiva do edifício, sujeita ao auxílio de manobrista), perfazendo a área total construída de 89,223m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6278% no terreno condominial.

CADASTRO: CONTRIBUINTE Nº 171.247.0060-3 em maior área.

PROPRIETÁRIA: CITY PROJECTS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 04.885.850/0001-75, com sede nesta Capital, na Rua dos Pinheiros nº 870, 4º andar, conjunto 41.

REGISTRO ANTERIOR: R.03 de 23 de abril de 2002 e R.04 de 29 de abril de 2002 feitos na matrícula nº 98.517, deste Registro. (Especificação Condominial registrada nesta data, sob nº 10, na referida matrícula).

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.01 em 6 de setembro de 2004

ÔNUS – REFERÊNCIA HIPOTECA

Conforme R.08/98.517, deste Registro, a proprietária, deu o imóvel em
- continua no verso -

Nº Pedido: 1.093.263

R5



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR42Y-6HSK8-4RMWT-Y79JE>

matrícula

174.618

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

maior área, em primeira, única e especial hipoteca ao HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO, CNPJ 01.701.201/0001-89, para garantia da dívida no valor de R\$4.119.847,53, destinada a construção do "EDIFÍCIO MORUMBI TREND", com vencimento previsto para 13 de fevereiro de 2005, pagável na forma constante daquele registro. **Comparecendo como interveniente construtora e fiadora** TEREPIINS E KALILI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 43.470.988/0001-65, e **como intervenientes fiadores:** ABC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 44.022.754/0001-18, CARLOS EDUARDO TEREPIINS e sua mulher FANNY MICHAAN TEREPIINS, RG nºs 3.533.312/SP e 6.533.445-0/SP, CPF nºs 771.861.508-10 e 006.149.508-56; NISSIM ASSLAN KALILI, RG 3.874.685/SP, CPF 875.186.788-53 e sua mulher BETY HOLCBERG KALILI, RG 8.327.694-4/SP, CPF 021.592.468-16, ABRÃO MUSZKAT, RG 2.935.505/SP, CPF 030.899.598-87 e sua mulher RITA MUSZKAT, RNE W-230.484-Y, CPF 042.304.808-22 e DANY MUSZKAT, RG 16.719.735-6, CPF 249.045.048-44 e sua mulher DEBORAH DAYAN MUSZKAT, RG 14.516.255-2/SP, CPF 267.065.618-86.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.02 em 6 de setembro de 2004

ABERTURA DE MATRÍCULA

Pelo instrumento particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio de 23 de agosto de 2004, a proprietária, já qualificada,
- continua na ficha 2 -

Nº Pedido: 1.093.263

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR42Y-6HSK8-4RMWT-Y79JE>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

174.618

ficha

02

DÉCIMO OTAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

6 de Setembro de 2004

representada por Nissim Asslan Kalili e Abrão Muszkat, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 400.553

Av.3 em 3 de Junho de 2009

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 01 de março de 2005, para constar que fica CANCELADA PARCIALMENTE a HIPOTECA objeto do R.8/98.517, mencionada na Av.01 e desligado da referida garantia, o imóvel constante desta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor **HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO**, representado por Luiz Carlos Reis e Paulo Botelho de A. Prado Neto.

A Escrevente Autorizada, Fernanda Queiroz Alves
Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 497.736

Av.4 em 3 de Junho de 2009

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura referida no
 - continua no verso -

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR42Y-6HSK8-4RMWT-Y79JE>

matrícula

174.618

ficha

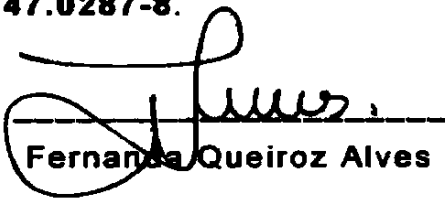
02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

registro seguinte e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 26 de janeiro de 2009, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 171.247.0287-8**.

A Escrevente Autorizada,


Fernanda Queiroz Alves

R.5 em 3 de Junho de 2009

VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 30 de janeiro de 2009, no 16º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 3367, páginas 079/082), a proprietária, **CITY PROJECTS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Funchal, 418, 29º Pavimento, conjunto nº 2901, sala 7, CNPJ 04.885.850/0001-75, representada por Abrão Muszkat, RG 2.935.505/SP, CPF 030.899.598-87 e Paulo Otavio Gonçalves de Moura, RG 9.473.882-8/SP, CPF 106.721.978-12, já qualificados, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a SAMIR AOUN, brasileiro, divorciado, empresário, RG 6.327.291/SP, CPF 845.989.648-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Alcino Ganabara nº 36, aptº 303, pelo valor de R\$116.532,00, cumprindo-se os compromissos de 13 de agosto de 2004; 14 de junho de 2005 e 22 de janeiro de 2009, não registrados. Consta declarado que a vendedora apresentou as Certidões do INSS e da SRF.

- continua na ficha 03 -

Nº Pedido: 1.093.263

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR42Y-6HSK8-4RMWT-Y79JE>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

174.618

ficha

03

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

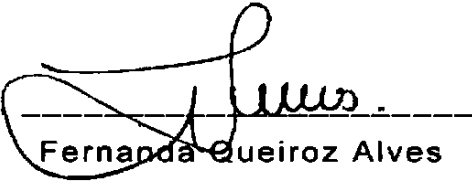
Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Registrador

Bernardo Oswaldo Francez

São Paulo, 3 de junho de 2009

A Escrevente Autorizada


 Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 497.735

R.06 em 05 de abril de 2021

Prenotação 804.403 de 25 de fevereiro de 2021.

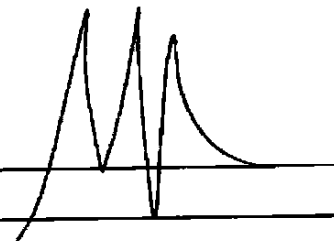
DOAÇÃO

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 18 de fevereiro de 2021, no 11º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 5.757, fls. 015/018), o proprietário pelo R.5, **SAMIR AOUN**, RG nº 6.327.291-X-SSP/SP, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Heitor de Sousa Pinheiro, 215, apto 105, Portal do Morumbi, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula, a título de DOAÇÃO a IZENILDE ALVES LEÃO, RG nº 33.134.094-X-SSP/SP, CPF nº 409.877.365-15, brasileira, solteira, maior, cuidadora de idosos, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Heitor de Sousa Pinheiro, 215, apto 105, Portal do Morumbi. Tendo a donatária aceitado a presente doação, à qual foi atribuído o valor de R\$250.000,00, para efeitos fiscais.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321DW000487755EF21I



Nº Pedido: 1.093.263

R5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR42Y-6HSK8-4RMWT-Y79JE>

CERTIFICO que NADA MAIS consta além do que foi relatado nesta matrícula. **Caso esta certidão seja destinada à lavratura de escritura pública, sua validade será de 30 dias, A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO** nos termos do item 60, letra "C" do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, **não se confundindo**, este prazo, com o de 30 dias para a validade da prenotação, previsto no art. 205 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 de 31/12/1973. **CERTIFICO** ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica até 48 horas anteriores à presente data. **Servirá a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos.** A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

AO OFICIAL
AO ESTADO
AO IPESP
AO SINOREG
AO TR. JUSTIÇA
AO ISSQN
AO MP
TOTAL

R\$: 42,22
R\$: 12,00
R\$: 8,21
R\$: 2,22
R\$: 2,90
R\$: 0,86
R\$: 2,03
R\$: 70,44

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1113283C3YY001389196QY245

PROTOCOLO: 1.093.263
Recolhidos por guia:
CNM: 111328.2.0174618-87

CERTIFICO, finalmente que o 13º Subdistrito - BUTANTÃ pertenceu ao 1º Registro de Imóveis no período de 24/12/1912 a 08/12/1925, ao 4º R.I de 09/12/1925 a 06/10/1939, ao 10º R.I de 07/10/1939 a 10/08/1976 passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I. A presente é extraída em forma reprográfica, nos termos do art. 19, §1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. O referido é verdade e da fé. Eu, Oficial/Substituto Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 23 de outubro de 2024

Assinatura Digital

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

